



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO**

Portaria nº. 0821/DGP/REITORIA de 21 de maio de 2020.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional, Valorização de Pessoas e Sustentabilidade do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e Portaria 100 de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no processo nº 23270.002923/2019-30,

R E S O L V E:

1. Retificar a Portaria n.º **2564/2019/DGP/REITORIA**, que concede Isenção do Imposto de Renda sobre os rendimentos percebidos pelo (a) servidor (a) aposentado (a) **MARIA CLEONICE BEZERRA SOUZA DO NASCIMENTO**, Matrícula SIAPE n.º **1199465**, nos termos da nova redação dada pela Lei n.º 11.052, de 29 de dezembro de 2004, ao inciso XIV do Art 6º da Lei n.º 7.713, de 1988,

Onde se lê:

... a partir 19 de agosto de 2019

Leia-se:

... a partir de 09 de maio de 2019

2. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no item 1.

João Gilberto S. Carvalho -
Siape 1882382

Assinado de forma digital por João Gilberto S.
Carvalho - Siape 1882382
Dados: 2020.06.10 08:11:02 -03'00'

JOÃO GILBERTO DA SILVA CARVALHO
Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional, Valorização de Pessoas
e Sustentabilidade